



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2025, PARA ADITIVAR PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB E O Sr. **WAGNER CLÉCIO DA SILVA RODRIGUES**.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato Nº 006/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00, neste ato representada por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Dimaima Nayara Sousa Moura**, brasileira, portadora do RG nº 4029492 e do CPF nº 697.786.202-53 a seguir denominado apenas **CONTRATANTE/LOCADOR**, e de outro lado o Sr. **WAGNER CLÉCIO DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no Cpf nº 729.606.802-78, residente em Belterra - pa, CEP: 68.143-000, Doravante denominado **CONTRATADO/LOCATÁRIO**, celebram o presente 1º **TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do Contrato nº 006/2025, com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses**, pertinentes ao contrato nº 006/2025, relativo à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB**, Lei 14.133/2021, em especial art. 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO 1º ADITIVO
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB	MES	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
Valor do contrato R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)						
Valor do 1º aditivo R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)						
Valor global do contrato R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, a ser empenhada no exercício 2026:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Exercício: 2026

12.361.0005.2078.0000 Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados à Educação
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.1.00 FONTE DE RECURSO

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **15 de janeiro de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **15 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 14.400,00**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 28.800,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 15 de janeiro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BÁSICA - SEMEB**
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00
Contratante

**WAGNER CLÉCIO DA SILVA
RODRIGUES**
Cpf nº 729.606.802-78
Locatário